



Freguesia de Malhada Sorda

ATA EM MINUTA N.º 003/JFMS/2021

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de 2021, pelas 16h00, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão ordinária da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia.

----- Estiveram presentes o Sr. Tesoureiro, Bruno Mendes da Mota e a Sra. secretária, Vanessa Alexandra Badana Abelha. Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, e aprovado na reunião do executivo no dia 22 de outubro do ano de 2021, compete ao vogal Tesoureiro substituir o Presidente da Junta de Freguesia nas suas faltas e impedimentos. Estando verificada a existência de quórum, o Sr. Tesoureiro deu início à reunião. -----

----- Ponto 1 – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, Secretária da Junta de Freguesia mandei lavrar. -----



Freguesia de Malhada Sorda

E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às 16h30, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Sr. Tesoureiro e por mim que a secretariei.

O Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia

Bruno Mendes da Silva



Vanessa Alexandra Bodorna Abelha



Freguesia de Malhada Sorda

EDITAL N.º 003/JFMS/2021

Reunião Ordinária da Junta de Freguesia

Bruno Manuel Ferreira de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Reunião Ordinária do órgão executivo se realizará no próximo dia 19 de dezembro do ano de 2021, pelas 16h00, nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a fim de ser deliberada a seguinte Ordem do Dia:

Ponto 1 – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia.

Para que conste, e nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se mandou lavrar o presente edital que vai ser afixado nos locais afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente



(Bruno Manuel Ferreira de Sousa)

